Segundo termo de aditamento ao Contrato nº 027/2015, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC e o CONSÓRCIO CORREDORES GRANDE ABC, que tem por objeto a elaboração de projetos de engenharia para requalificação de corredores preferenciais e outras obras de engenharia a eles associadas.

Pelo presente Termo de Aditamento ao contrato em epígrafe, de um lado o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC, associação pública com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ/MF sob n. 58.151.580/0001-06, com sede na Av. Ramiro Colleoni, 05, Centro, Santo André - SP, neste ato representado, na forma de seu estatuto, pelo Presidente, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, ORLANDO MORANDO JÚNIOR, inscrito no CPF (MF) sob nº 178.494.868-38, portador da CI. nº 22.351.869-4, expedida pela SSP/SP, doravante denominado simplesmente CONSÓRCIO e, de outro lado, CONSÓRCIO CORREDORES GRANDE ABC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 23.715.372/0001-08 com sede na Av. Professor Ascendino Reis, 725, Vila Clementino, São Paulo -SP - CEP: 04027-000, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. VALTER BOULOS devidamente inscrito no CPF/MF sob n. 046.287.568-72, portador da CI n. 3.545.600 SSP/SP, doravante referida simplesmente como CONTRATADA, resolvem de comum acordo ADITAR o contrato aludido no preâmbulo nos termos e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 027/2015, com fundamento no Art. 57 da Lei 8.666/1993 e Cláusula Terceira do referido Contrato.



CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 027/2015 até a data de 31 de dezembro de 2017, de acordo com o novo cronograma de atividades e autorização procedida nos autos do Processo de Compras nº 044/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato mencionado na epígrafe deste instrumento, permanecendo vigentes e inalteradas.

Por estarem ajustadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e que também o assinam.

Região do Grande ABC, 17 de abril de 2017.

ORLANDO MORANDO JÚNIOR
Prefeito de São Bernardo do Campo
Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC

VALTER BOULOS

Representante Legal

Consórcio Corredores Grande ABC

TESTEMUNHAS:

Nome: CARLOS YUKIO SUZUKI

Cl. RG. 5.303, 621 - SSP. SP

Nome:

CI.

Ricardo Maciente Costa

Procurado